



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO,
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (0xx43) 3569-1706.
e-mail: camara.pinhalão@gmail.com
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

Projeto de Lei Legislativo n.º 07/2025

Súmula: Atribui o nome de “MARCELINA BRAGA PIMENTEL”, a Rua Projetada “B”, loteamento Residencial Alvorada, inscrito no registro imobiliário da Comarca de Tomazina na Matricula nº 13856, localizado no Município de Pinhalão

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Luiz Eduardo de Castro Vanzeli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua projetada “B” do loteamento Residencial Alvorada, inscrito no Registro Imobiliário da Comarca de Tomazina na Matricula nº 13856, Município de Pinhalão, passa a denominar-se Rua **MARCELINA BRAGA PIMENTEL**.

Paragrafo único. A rua projetada “B” constante do caput possui as seguintes confrontações:

I – Inicia-se na rua projetada “F” e termina na rua projetada “D”.

Art. 2º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, dia trinta de abril de 2025.

Paulo Cesar Lopes
Vereador

JUSTIFICATIVA

Venho através deste projeto de Lei, propor aos meus colegas de bancada, através de denominação da rua projetada B, localizada no loteamento Residencial Alvorada, uma homenagem a Senhora MARCELINA BRAGA PIMENTEL.

A Senhora Marcelina Braga Pimentel, conhecida como Dona Marcolina, foi moradora por quase toda sua vida no Bairro Vila Guarani, nascida em Pouso Alegre – MG em 30/04 /1933, veio ainda bebezinha para Pinhalão, onde residiu por mais de 50 anos na extinta Rua Jamil What nº103. Dona Marcolina foi casada com o Sr. Otávio Pimentel, com o qual gerou sete filhos, cinco ainda vivos e todos moradores da cidade de Pinhalão, sendo eles, Rubens, Ramiro, Rosangela, Josiane e José Luiz, e dois filhos já falecidos, Regina e Antônio. Dona Marcolina ficou viúva aos 46 anos, desde então dedicou sua vida a criação dos filhos, até a sua morte aos 89 anos em 17/12/2022. Dona Marcolina era uma mulher católica e religiosa.



Paulo Cesar Lopes
Vereador

Página de assinaturas



Paulo Lopes
039.630.829-50
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 05 mai 2025
08:57:27 |  | Adagouberto Nogueira Junior criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal de Pinhalão, CNPJ: 77.774.479/0001-48, Email: contador@pinhalao.pr.leg.br, CPF: 021.594.339-26) |
| 05 mai 2025
08:57:39 |  | Paulo Cesar Lopes (Celular: +5543996890664, CPF: 039.630.829-50) visualizou este documento por meio do IP 45.179.206.67 localizado em Pinhalão - Paraná - Brazil |
| 05 mai 2025
08:57:45 |  | Paulo Cesar Lopes (Celular: +5543996890664, CPF: 039.630.829-50) assinou este documento por meio do IP 45.179.206.67 localizado em Pinhalão - Paraná - Brazil |

